



**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 100/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO, GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº. Lei nº. 669/2007, de 10 de Abril de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais,

Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a **MARIA DEVANI DA SILVA LIMA**, matrícula nº 181-1, portadora da Cédula de Identidade nº 2.078.023 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 212.090.064-72, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Classe G, Nível I, Ensino Médio Completo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte com fundamento no art. 6º da EC 41/2001 c/c o art. 34 da Lei Municipal nº 669/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Orocó.

Orocó, 02 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se.


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal